

15 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018**

A PREFEITURA MINICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 13.694.138/0001-80, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Licitatório nº 015/2018, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 005/2018, AUTORIZA a contratação da empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30 para gerenciamento, via internet, da frota de veículos, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel), lubrificantes e derivados, por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos automotores oficiais, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lote único no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com percentual de taxa de administração de 0,00% (zero por cento), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, caput da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 15 de maio de 2018.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018**

A PREFEITURA MINICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 13.694.138/0001-80, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Licitatório nº 018/2018, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 007/2018, AUTORIZA a contratação da empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30 para gerenciamento, via internet, de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de pneus, peças, acessórios, serviços mecânicos e outros que utilize tecnologia de cartão magnético com administração e controle (autogestão) da frota dos veículos e máquinas pesadas, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas do município, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, lote único no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com percentual de taxa de administração de - 0,10 % (zero vírgula dez por cento negativo), ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, caput da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 15 de maio de 2018.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal